



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2025

CHAPADINHA - MA

VOL. 05, Nº 3498 – PÁGINAS: 06

## ATOS MUNICIPAIS

### ❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

### ❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

### ❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=9c19c5d9e57bd0051915036b4d081bcb10b877d8>

### ❖ ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Presidente Vargas, 310– Centro, Chapadinho/MA

CEP: 65.550-000

Email: [cplchapadinho2021@gmail.com](mailto:cplchapadinho2021@gmail.com)

Site: <https://www.chapadinho.ma.gov.br/>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 13h00

### ❖ INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Chapadinho – MA



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2025

CHAPADINHA - MA

VOL. 05, Nº 3498 – PÁGINAS: 06

## ATOS MUNICIPAIS

### SUMÁRIO

DECRETO Nº 001/2025 – GP .....	3
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO .....	3
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO .....	3
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO .....	4
EXTRATO CONTRATO .....	4
ERRATA.....	4
ERRATA.....	5
PORTARIA Nº 074/2025. ....	5

*(clique para ir ao item selecionado)*



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2025

CHAPADINHA - MA

VOL. 05, Nº 3498 – PÁGINAS: 06

## ATOS MUNICIPAIS

### DECRETO Nº 001/2025 – GP

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 004/2021 – GP, QUE DISPÕE SOBRE A DESCONCENTRAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, DÁ DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AOS ORDENADORES DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e; **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do Decreto nº 004/2021 para melhor organização administrativa e delegação de competências no âmbito do Poder Executivo Municipal;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica revogado o inciso I, alínea "h" do parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 004/2021 – GP.

**Art. 2º** - Fica acrescido ao artigo 1º do Decreto nº 004/2021 – GP o inciso V, com a seguinte redação:

V - O Secretário de Obras, Urbanismos e Mobilidade Urbana será o ordenador de despesas dos recursos relativos aos recursos vinculados à competência da pasta, respondendo recursos financeiros oriundos de transferências constitucionais obrigatórias, dos programas, transferências legais e voluntárias, vinculados à área da Infraestrutura.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha, 01 de janeiro de 2025.

**Maria Ducilene Pontes Cordeiro**

Prefeita Municipal de Chapadinha

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024-SRP

PROC. ADM. Nº 5401/2024

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Educação, Município de Chapadinha/MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadinha torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 044/2024-SRP, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo no valor total de **R\$ 1.638.179,00 (Dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil, cento e setenta e nove reais)** em nome da empresa: **MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA, CNPJ. Nº 11.991.799/0001-41**; o valor total de **R\$ 1.189.170,00 (Hum milhão, cento e oitenta e nove mil, cento e setenta reais)**, em nome da empresa: **A. DE V. REINALDO EIRELIM CNPJ. Nº 01.998.370/0001-22**; o valor de **R\$ 910.550,00 (Novecentos e dez mil, quinhentos e cinquenta reais)**, em nome da empresa: **A. DOS SANTOS EIRELI, CNPJ. Nº 24.428.855/0001-86**.

Nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto.

Chapadinha/MA, 16 de Janeiro de 2025.

Nara da Silva Macedo

Secretária Municipal de Educação

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024-SRP

PROC. ADM. Nº 5400/2024

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Administração, Município de Chapadinha/MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadinha torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 5400/2024-SRP, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para a **Registro de Preço para Eventual contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis automotivos derivados de petróleo (gasolina comum e óleo diesel S10), de interesse desta administração pública de Chapadinha**. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 032/2024-SRP Adjudicada a proponente a empresa: Nome das Empresas: T L DOS SANTOS E CIA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 10.942.196/0001-97 - Endereço: Av Ataliba Vieira de Almeida - CEP: 65500000 - UF: MA - Município: Chapadinha - Valor total de: **R\$ 4.995.550,00 (Quatro milhões, novecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais)**; C. C. SOARES CIA LTDA - Tipo: EPP/SS-LC123: Sim - Documento 07.602.952/0001-24 - Endereço: Av. Ataliba Vieira de Almeida - CEP: 65500000 - UF: MA - Município, no valor total de: **R\$ 3.019.800,00 (Três milhões e dezenove mil e oitocentos reais)**; PINTO E FERREIRA PINTO LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 33.084.309/0001-66 - Endereço: R GUSTAVO BARBOSA - CEP: 65500000 - UF: MA, no valor total de: **R\$ 2.067.350,00 (Dois milhões, e sessenta e sete mil trezentos e cinquenta reais)** e POSTOS DE COMBUSTÍVEIS L L MORAES LTDA - Tipo: DEMAIS - LC123: Sim - Documento 37.078.062/0001-26 - Endereço: ROD BR222 - CEP: 65500000 - UF: MA, no valor total de: **R\$ 417.950,00 (Quatrocentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta reais)**.

Nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto.

Chapadinha/MA, 16 de Janeiro de 2025.

Vânia Duarte Mota Souza

Secretária Adjunta de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2025

CHAPADINHA - MA

VOL. 05, Nº 3498 – PÁGINAS: 06

## ATOS MUNICIPAIS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 032/2024

PROC. ADM. Nº 5024/2024

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Saúde, Município de Chapadina/MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadina torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório Concorrência nº 032/2024, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de um Sistema Simplificado de Abastecimento de Água na zona rural de Chapadina/MA; Locais:** Povoados Vereda Grande, Cobra/Ladeira, Palmeiras e Macajuba. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo no valor total de **R\$1.330.511,59 (Hum milhão, trezentos e trinta mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e nove centavos)** em nome da empresa: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA, CNPJ. Nº 69.391.274/0001-55.

Nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto.

Chapadina/MA, 16 de Janeiro de 2025.

**Alex Monteiro Castelo Branco**  
Secretário Municipal de Saúde

## EXTRATO CONTRATO

<b>02.07.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>
04.122.0002.2009 .0000	Manutenção e funcionamento da secretaria de administração
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021 DL Nº 012/2021- ADMINISTRAÇÃO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: 001/2021 CONTRATO Nº 001/2021- DL Nº 012/2021- Processo Administrativo Nº 0101.6661.2023 ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 012/2021 **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração **CONTRATADA:** FABRICIO SILVA PESSOA, CPF: 001.561.063-29 **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento do CORPO DE BOMBEIRO de interesse da Sec. Municipal de Administração de Chapadina/MA. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 72.000,00(setenta e dois mil reais). Prorrogado para mais 12(dose) meses **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**VIGÊNCIA:** 27 de Dezembro de 2024 a 27 de Dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Dezembro de 2024. Chapadina (MA), 27 de Dezembro de 2024 **VANIA DUARTE MOTA SOUZA** Secretária Municipal de Administração.

## ERRATA

Nos EXTRATO DE CONTRATO Nº **285/2024**; oriundo do PE Nº 033/2024-SRP. Processo Administrativo: 6360/2024. Publicado no Jornal do Diário Oficial do Município de Chapadina do dia 19/09/2024, página 33, Edição nº 3464; **ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>02.11.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
08 122 0012 2020 0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>02.11.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
08 244 0012 2032 0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 0036 2143 0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
08 244 0037 2144 0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.30.00	Material de Consumo

LEIA-SE:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>02.11.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
08 122 0012 2020 0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>02.11.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
08 244 0012 2032 0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 0036 2143 0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
08 244 0037 2144 0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2025

CHAPADINHA - MA

VOL. 05, Nº 3498 – PÁGINAS: 06

## ATOS MUNICIPAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

### ERRATA

Na Publicação do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024, PROC. ADM. Nº 20121632/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 08121433/2023 – CMC, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023, REFERENTE AOS SERVIÇOS CONTÍNUOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EM APOIO AO SETOR CONTÁBIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, Publicado no Diário Oficial do Município de Chapadina do dia 13/01/2025;

Onde se lê:

3.1. O valor do presente Termo de Aditivo é de **R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)**. 3.2. O cronograma de desembolso será realizado mensalmente com início a partir de janeiro de 2025, no valor estimado de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

Leia-se:

3.1. O valor do presente Termo de Aditivo é de **R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)**. 3.2. O cronograma de desembolso será realizado mensalmente com início a partir de janeiro de 2025, no valor estimado de **R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais)**.

### PORTARIA Nº 074/2025.

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PUBLICAÇÃO DAS ATIVIDADES OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município,**

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a publicidade e a transparência dos atos oficiais da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa de centralizar as publicações oficiais no Diário Oficial do Município de Chapadina;

**CONSIDERANDO** o caráter temporário desta medida, enquanto não se define outro meio oficial de publicação próprio para esta Casa Legislativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizada, em caráter temporário, a publicação das atividades e atos oficiais da Câmara Municipal de Chapadina no Diário Oficial do Município de Chapadina.

**Art. 2º** A presente autorização abrange todas as publicações obrigatórias por lei, incluindo, mas não se limitando a portarias, decretos legislativos, resoluções e demais atos administrativos desta Casa Legislativa.

**Art. 3º** As publicações realizadas no Diário Oficial do Município de Chapadina terão a mesma validade jurídica que as realizadas em meio próprio da Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data 02 de janeiro de 2025 e terá vigência até ulterior deliberação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.**

**RANILDO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Chapadina - MA



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2025

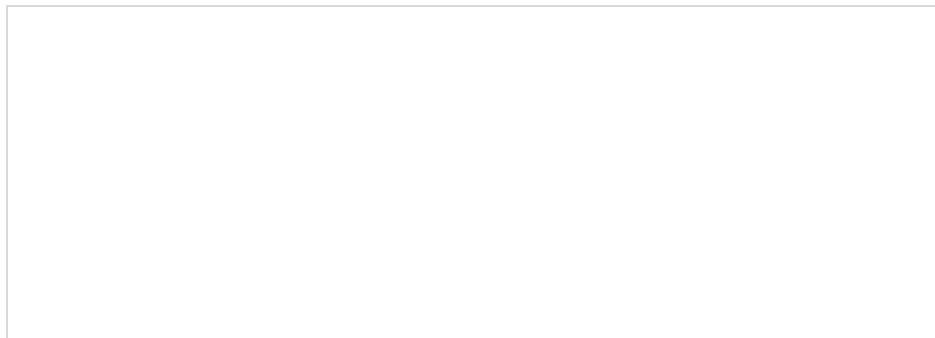
CHAPADINHA - MA

VOL. 05, Nº 3498 – PÁGINAS: 06

## ATOS MUNICIPAIS



**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**  
Prefeita Municipal



AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 310 – CENTRO  
CHAPADINHA/MA, CEP: 65.550-000  
Email: [cplchapadinho2021@gmail.com](mailto:cplchapadinho2021@gmail.com)  
CNPJ: 06.117.709/0001-58